



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 0144, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**Ementa:** Designa analista para prestar assistência técnica ao Grupo Técnico-Operacional constituído pela Decisão PL-0337/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o parágrafo único do art. 32 da Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea; e

Considerando o Grupo Técnico-Operacional constituído por intermédio da Decisão PL-0337/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a analista KATIA CRISTINA BENATO MERLO para prestar assistência técnica ao Grupo Técnico-Operacional com o objetivo de contribuir tecnicamente em relação ao anteprojeto de resolução que dispõe sobre o registro de pessoa jurídica, constituído por intermédio da Decisão PL-0337/2014.

Art. 2º Estabelecer que a assistência aos Grupos de Trabalho será realizada até a conclusão destes grupos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de abril de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

